

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 15 192/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 46 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de pós-graduação em Pedagogia do E-Learning na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de Abril de 2005, despacho n.º 7826/2005 (2.ª série), de 13 de Abril, com o número de registo R/77/2005 da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por pós-graduação e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

- 1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá de 15 a 30 de Setembro de 2005.
- 2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 17 a 21 de Outubro de 2005.
- 3 — O prazo para a matrícula e inscrição do curso decorrerá de 2 a 15 de Novembro de 2005.
- 4 — O número máximo de inscrições neste curso é fixado em 10.
- 5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10 %.
- 6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.
- 7 — As actividades lectivas terão início em 4 de Janeiro de 2006, precedidas de um módulo de ambientação *online*, que decorre entre 5 e 19 de Dezembro.
- 8 — O curso tem carácter formal, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e é leccionado em regime a distância na modalidade *online*.
- 9 — O curso tem uma duração máxima de 12 meses e segue maioritariamente a parte curricular do mestrado com a mesma designação.
- 10 — O montante das propinas para este curso é de € 2500, assim distribuído:
 - i) Propina de matrícula — € 80;
 - ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 2270;
 - iii) Propina de inscrição para dissertação — € 150.

A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em três prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição, a segunda no início do 2.º trimestre e a terceira no início do 3.º trimestre.

11 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros: Doutora Rosa Miranda, Doutor António Quintas, Doutora Lina Morgado, sendo suplente o Doutor António Teixeira.

12 — Informações sobre este curso e candidaturas poderão ser obtidas junto do Departamento de Ciências da Educação, D. Liberdade Almeida, telefone: 213916376, fax: 213969293, e-mail: liberdade@univ-ab.pt, página web DCE. As Inscrições e matrículas decorrem no Núcleo de Informações, dias úteis das 9 às 18 horas, Rua da Imprensa Nacional, 102, 1250-127 Lisboa, telefone: 213916588/6568/6579/808200215/808216523, fax: 213970841, e-mail: infosac@univ-ab.pt, <http://www.univ-ab.pt>.

13 — Plano curricular — o plano curricular do 1.º curso contempla a formação geral, específica e orientada relativa ao perfil de Tutoria *Online* do mestrado.

Disciplina	Unidades (ECTS)
Avaliação da Aprendizagem Online	5
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	5
Comunicação Educacional	5
Concepção de Materiais de Aprendizagem Online	5
Educação e Sociedade em Rede	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia	5
Projecto	5
Modelos de Ensino a Distância	5
Processos Pedagógicos em E-Learning	5
Psicologia e Internet	5
Seminário de Temas Avançados	5
Tutoria Online	5

29 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 1186/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o valor do exame de nível, no estrangeiro, do preçário da Universidade Aberta — ano lectivo de 2005-2006 — constante no despacho n.º 12 949/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*,

n.º 111, de 9 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Exame de Nível: [...] No estrangeiro — € 60» deve ler-se «Exame de Nível: [...] No estrangeiro — € 40.»

28 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Edital n.º 670/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-43-DRH/2005.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 8 — Biologia.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica na área de Ecologia.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, 49.º, n.º 2, e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

24 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

Edital n.º 671/2005 (2.ª série). — Referência CD-Q-44-DRH/2005. —

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 8 — Biologia.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica na área de Biologia Molecular e Celular.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, 49.º, n.º 2, e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

24 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 15 193/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de mestrado em História Moderna, criado pela Portaria n.º 772/82, de 9 de Agosto, e a que se refere a Portaria n.º 408/84, de 23 de Junho, e os despachos n.ºs 17/91, dos serviços académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, 23/93, dos serviços académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 26 de Julho de 1993, 18 626/99, dos serviços académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de